



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º CONCEDER férias regulamentares a servidora MAYSA EMANUELLE AVELINO BERNARDINO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.629.932 SSP/MS e inscrita no CPF/MF, sob n.º 033.343.001-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2012 a 01/03/2013, a serem gozadas no período entre 01/09/2014 a 20/09/2014, com retornos as suas funções em 21/09/2014.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de agosto de 2014.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE

Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

João Freire Leite
1º Secretário